



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 29/2023

CONTRATO Nº: 29/2021

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 01/12/2022, DOU nº 225, Seção 3, Pág. 7.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

A Subsecretária de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, no item Doze do Termo de Referência do Contrato Administrativo nº 29/2021 e de acordo com a análise descrita no Despacho nº 185/2023/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI 14200789), nas Notas Técnicas nº 21/2023 e nº 25/2023 (SEI 14003363, 14110125), e na planilha de evolução econômico-financeira (SEI 14200017), determina o apostilamento ao referido contrato, repactuando seu orçamento:

- I - De R\$ 6.213.559,68 (seis milhões, duzentos e treze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 6.799.533,60 (seis milhões, setecentos e noventa e nove mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos)** no período de 01/11/2022 a 29/11/2022, em razão da incidência de reajuste salarial de 9,7% por força de repactuação de preços pela CCT 2022/2023, DF000660/2022, Cláusula Terceira, alínea a;
- II - De R\$ 1.511.699,64 (um milhão, quinhentos e onze mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), registrado no Segundo Termo Aditivo, para **R\$ 1.654.245,16 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)** globais, no período de 30/11/2022 a 31/12/2022, tendo em vista o expurgo custos não renováveis dos postos contratados;
- III - Para **R\$ 1.777.626,92 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos)** globais, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, tendo em vista a inclusão nas planilhas de custo e formação de preços do abono previsto na Cláusula Sétima da CCT 2022/2023, DF000660/2022;
- IV - Para **R\$ 1.812.280,53 (um milhão, oitocentos e doze mil duzentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos)** globais, no período de 01/02/2023 a 01/03/2023, tendo em vista a incidência de reajuste salarial de 2,43%, prevista na CCT 2022/2023, DF000660/2022, Cláusula Terceira, alínea b;
- V - De R\$ 4.568.692,25 (quatro milhões quinhentos e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) registrado no Terceiro Termo Aditivo, para **R\$ 5.477.114,48 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil cento e quatorze reais e quarenta e oito centavos)** globais, no período de 02/03/2023 a 30/06/2023; e
- VI - Para **R\$ 5.104.227,39 (cinco milhões, cento e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos)** globais, no período de 01/07/2023 a 29/11/2023, após a supressão do

abono previsto na Cláusula Sétima das planilhas de custo e formação de preços.

As alterações representam uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 964.440,58 (novecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos)** sobre o orçamento atual do contrato.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 26/07/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.005798/2021-67

SEI nº 14200786